



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
DIREÇÃO GERAL

---

**PARECER TÉCNICO FINAL - PE 9150 / 2024 RP – LOTE 1**

---

**REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE**

**PROCESSO:** 24/2200-0001066-7

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - PE 1066 / 2024 RP

**OBJETO:** Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

**LOCAL:** Lote 1

**MUNICÍPIOS:** Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul / RS

---

O presente processo refere-se ao **PE 9150 / 2024 RP** (lei 14.133), Proa nº 24/2200-0001066-7, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de **Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul do Estado RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 5 lotes. **Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 1.**

Este expediente administrativo foi compartilhado novamente com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa licitante em 06.09.2024.

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9150 / 2024 RP**, folhas 569 a 578 – Sequência 28 deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 4589 – Sequência 118), foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente **CETUS CONSTRUTORA Ltda**, exclusivamente (folhas 4014 a 4588 - Sequências 112 a 117 do PROA), relativos à habilitação para o **Lote 1**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
DIREÇÃO GERAL

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-CE sob o nº 340249 / 2024 (folhas 4117 a 4118 - Sequência 112 do PROA), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “**15.1.3.1.**” do Edital PE 9150 / 2024 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folhas 4132 e 4138 - Sequência 113 do PROA), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foram indicados o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA FIGUEIREDO**, estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.2.**” do Edital PE 9150 / 2024 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**15.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados: **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA FIGUEIREDO**, com habilitações técnicas para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 4139 a 4588 - Sequências 113 a 117 do PROA). **Destaca-se ainda que foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica** correspondentes para cada um dos itens referentes ao **Lote 2**, conforme consta no Anexo IV do Termo de Referência / TR, folha 163 – Sequência

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
DIREÇÃO GERAL

10 do PROA. Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.3.**” do Edital PE 9150 / 2024 RP;

- A empresa apresentou documentação que comprovou os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO** (folhas 4014 a 4035, 4039 a 4041), **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA** (folhas 4124 a 4131); portanto, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.4.**” do Edital PE 9150 / 2024 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “**15.1.3.5.**”, a empresa apresentou o documento (folha 4137 do PROA) assinado por sócio / representante legal e por responsáveis técnicos indicados; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foi indicado o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**. Ainda foram indicados o **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA** estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.5.**” do Edital PE 9150 / 2024 RP.

**CONCLUSÃO:**

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R00** e **Análise Final – R00** (folhas 4590 a 4593 – Sequências 119 e 120 do PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.3 de 4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
DIREÇÃO GERAL

A empresa licitante **CETUS CONSTRUTORA LTDA ATENDE integralmente as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9150 / 2024 RP – correspondentes ao Lote 1**, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de **Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul do Estado RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**Arq<sup>a</sup>. Carmen Conte Assumpção**

CAU – A9517-6

Equipe de Licitações / DG / SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.4 de 4





**Nome do documento:** Parecer Tec\_24\_2200\_0001066\_7\_PE\_9150\_2024\_RP\_Lote\_1\_\_R00.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	12/09/2024 17:54:48

